

**EDITAL 14/2022**  
**PROPOSTA MAIS VANTAJOSA**

**MODALIDADE: MENOR PREÇO**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para o Fornecimento de Material Médico Veterinário para ser Utilizado na Implementação do Projeto Caravana Pet

**Processo: nº 02000.002699/2021-19 – SEI/MMA**

**Termo de Fomento Plataforma+Brasil: 915418/2021**

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: ATÉ 25/04/2022 às 23:00 horas**

**DATA DE ABERTURA E PUBLICAÇÃO: 26/04/2022**

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:** licitacoes@institutocasadopai.org.br

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:** à Comissão de Licitação

**E-MAIL:** licitacoes@institutocasadopai.org.br

**CONTATO:** 21 98227-4604

## **1. PREÂMBULO**

Associação Casa do Pai, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 11 de junho de 2007, com sede administrativa na Rua Jonas Costa Pereira, 19 Quadra V Lote 19, Centro, Itaguaí, RJ, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o número 08.913.297/0001-98, torna público por intermédio de sua Comissão de Licitação, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto **EDITAL 14/2022 - Proposta Mais Vantajosa - Modalidade: Menor Preço**, no âmbito do Termo de Fomento Cadastro na Plataforma+Brasil Nº **915418/2021**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, para execução do supracitado instrumento da parceria.

## **2. DO OBJETO**

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO VETERINÁRIO**, para ser utilizado na implementação do **“PROJETO CARAVANA PET”** de modo a contribuir para o controle populacional de cães e gatos, bem como o controle de zoonoses, mediante ações de castrações em unidade de Castramóvel em municípios do Estado do Rio de Janeiro.

## **3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento 915418/2021, celebrado com o Ministério do Meio Ambiente.

## **4. FORNECIMENTO DE MATERIAL**

4.1. Os itens que compõem este processo devem ser entregues com especificações conforme compõe a descrição da planilha;

4.2. Caso a contratada não entregue no prazo estabelecido, será aplicada multa de 10% (dez por cento), sob o valor do contrato, sendo o mesmo considerado rescindido, resguardando os direitos de perdas e danos ao Instituto Casa do Pai.

## 5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento Plataforma+Brasil: nº 915418/2021, celebrado com o Ministério do Meio Ambiente, conforme consta no Projeto Básico e Proposta de Trabalho Plataforma + Brasil que o acompanha.

## 6. DOS REQUISITOS DA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar do presente certame, todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas tecnicamente a prestar os serviços do objeto desta proposta, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital;

6.2. Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal;

6.3. Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo, nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

## 7. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

7.1. A contratada deverá responsabilizar-se pelo fornecimento do material na forma descrita abaixo, que será utilizado no programa informado no item 2, no valor total de **R\$ 39.354,68** na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

### A - MATERIAL DE CONSUMO 1

	<i>Descrição do Item</i>	<i>Qtd.</i>	<i>Valor unitário</i>	<i>Valor total</i>
1	Dispenser p/ papel toalha interfolhado 2 ou 3 dobras Branco	5	R\$ 64.55	R\$ 322.75
2	Saboneteira de pressão com visor de 800 ml	5	R\$ 50.82	R\$ 254.10
3	Lixeira de inox a partir de 14 litros, com acionamento por pedal	3	R\$ 438.63	R\$ 1,315.89
4	Papel Toalha Interfolha - 5000 folhas	50	R\$ 17.63	R\$ 881.50
5	Touca descartável com elástico, caixa com 100 unidades	10	R\$ 25.60	R\$ 256.00
6	Máscara descartável com elástico presilha nasal e 3 camadas de tecido (caixa c/ 50)	60	R\$ 28.50	R\$ 1,710.00
7	Luva de procedimento Vinílica Azul. Tamanho P CAIXA COM 100	10	R\$ 150.30	R\$ 1,503.00

8	Luva de procedimento Vinílica Azul. Tamanho M CAIXA COM 100	10	R\$ 150.30	R\$ 1,503.00
9	Luva de procedimento Vinílica Azul. Tamanho G CAIXA COM 100	10	R\$ 150.30	R\$ 1,503.00
10	Luva látex cirúrgica estéril tam. 7,5	3000	R\$ 2.90	R\$ 8,700.00
11	Luva látex cirúrgica estéril tam. 7,5	1000	R\$ 2.84	R\$ 2,840.00
12	Luva látex cirúrgica estéril 8,5	1000	R\$ 2.84	R\$ 2,840.00
13	Coletor de material perfuro-cortante 20 L	10	12.97	R\$ 129.70
14	Lâmina de Barbear Inox Cartela 20x3 un - Gillette	700	R\$ 1.99	R\$ 1,393.00
15	Seringa descartável para insulina, com agulha.	300	R\$ 0.82	R\$ 246.00
16	Seringa descartável com agulha 3 mL.	1000	R\$ 0.89	R\$ 890.00
17	Seringa descartável 5 mL com agulha 25x0,7.	300	R\$ 1.16	R\$ 348.00
18	Seringa descartável 10 mL com agulha 25x0,7.	200	R\$ 1.25	R\$ 250.00
19	Scalp 21 G agulha siliconizada co bisel bi-angulado e trifacetado	200	R\$ 0.28	R\$ 56.00
20	Scalp 19 G agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado	800	R\$ 0.39	R\$ 312.00
21	Equipo para soro simples, estéril, com câmara gotejadora em macrogotas	1000	R\$ 1.53	R\$ 1,530.00
22	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m transparente hipoalergênica	100	R\$ 12.33	R\$ 1,233.00
23	Soro Ringer com Lactato. Embalagem com 500 mL, frasco sistema fechado	500	R\$ 5.25	R\$ 2,625.00
24	Soro fisiológico 0,9%, embalagem com 500 mL, sistema fechado	100	R\$ 4.67	R\$ 467.00
25	Água oxigenada 10 VOL, frasco com 1 L	100	R\$ 6.88	R\$ 688.00
26	Algodão hidrofílico, rolo de 500 g	10	R\$ 15.79	R\$ 157.90

27	Compressa de gase estéril com 10 unidades	2000	R\$ 0.85	R\$ 1,700.00
28	Lâmina para bisturi, aço carbono esterilizadas, nº 11 para cabo nº 3	2000	R\$ 0.43	R\$ 860.00
29	Fio agulhado Nylon 3-0 1	90	R\$ 1.06	R\$ 95.40
30	Fio agulhado Nylon 2-0	90	R\$ 1.06	R\$ 95.40
31	Fio agulhado poliglicólico 3-0	90	R\$ 5.26	R\$ 473.40
32	Fio agulhado poliglicólico 2-0	90	R\$ 5.26	R\$ 473.40
33	Agulha descartável 25 x 0,7 22 G	300	R\$ 0.34	R\$ 102.00
34	Fita para autoclave rolo 19mmx30 m	170	R\$ 6.72	R\$ 1,142.40
35	Gancho para castração com esfera pequeno	4	R\$ 37,71	R\$ 150,84
36	Gancho para castração com esfera médio	4	R\$ 38,04	R\$ 152,16
37	Gancho para castração com esfera grande	4	R\$ 38,71	R\$ 154,84
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 39.354,68</b>

7.2. O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo na proposta, conforme Termo de Fomento nº. 915418/2021.

## 8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. As propostas de preço deverão ser enviadas via correio eletrônico, para endereço: ([licitacoes@institutocasadopai.org.br](mailto:licitacoes@institutocasadopai.org.br)) ou entregues na Filial da Organização aos cuidados da Comissão de Licitação;

8.2. As propostas recebidas até o dia 25 de abril de 2022 às 23:00h serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 26 de abril de 2022, através de e-mail e publicação no site da entidade na internet. ([www.institutocasadopai.org.br](http://www.institutocasadopai.org.br)).

8.3. As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

8.4. NÃO serão aceitas propostas fora do prazo.

#### **9. PAGAMENTO**

O pagamento do valor do bem será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 15 (quinze) dias do recebimento da nota fiscal do respectivo item, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, no valor definido conforme planilha de custo e datas do contrato entre as partes.

#### **10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato de prestação de serviços, podendo prorrogar se ambas as partes estiverem de acordo.

**Itaguaí, 14 de abril de 2022.**

*Gracila Correia C. de Oliveira*

---

**ASSOCIAÇÃO CASA DO PAI**